



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DA RMBH

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 16 de março de 2017.

Em cumprimento ao edital de convocação publicado no Jornal O Tempo do dia 15 de março de 2017, página 34 (trinta e quatro), realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Às 15h00min (quinze horas), em segunda convocação, observando a presença dos trabalhadores interessados que registraram participação, assinando o Livro de Presença do Sindicato, o Presidente da Entidade, declarou abertos os trabalhos, passando a leitura da Ata anterior a qual foi aprovado por aclamação pelos presentes. Ato contínuo passou a leitura do Edital de Convocação nos seguintes termos: Edital de Convocação. O Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores das empresas de Limpeza Urbana, associados ou não a esta Entidade Sindical Profissional, que prestam serviços nas seguintes Cidades: Betim, Brumadinho, Contagem, Ibirité, Juatuba, Lagoa Santa, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará e Santa Luzia para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar à Rua dos Jequitibás, 387, Eldorado – Contagem Minas Gerais, no dia 16/03/2017, às 14h (catorze horas) em primeira convocação e caso não haja quórum às 15h (quinze horas) em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovar ou rejeitar Proposta relativa a CCT – Convenção Coletiva de Trabalho ano base 2017 da categoria; b) Decretar Estado de Greve Geral no seguimento, caso seja rejeitada proposta; c) Aprovar ou rejeitar, Contribuição Negocial; d) Delegar poderes à Diretoria da Entidade Sindical Profissional para firmar, rejeitar ou instaurar dissídio coletivo. Leonardo Vitor Siqueira Cardoso Vale – Presidente. No momento seguinte, passando a deliberar sobre o primeiro item da pauta do dia, o Presidente expos aos presentes sobre as dificuldades enfrentadas nas negociações, principalmente pelo grande número de desempregados e pelo ambiente econômico desfavorável, e que mesmo assim conseguiu melhorar a proposta nos seguintes termos: 1 – Reajuste nos salários pelo percentual de 6,5% (seis virgula cinco por cento); 2 – Reajuste nas demais cláusulas econômicas pelo percentual de 6,39% (seis virgula trinta e nove por cento); 3 – A Empresa Localix se compromete a descontar de seus colaboradores que trabalham na Cidade de Contagem – MG, o valor máximo de 10% (dez por cento) sobre os valores dos Tickets Refeição; 4 – Manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho. O companheiro Ricardo juntamente com os companheiros que prestam serviços na Cidade de Ribeirão das Neves, requereram em questão de ordem, a exclusão da Cidade de Ribeirão das Neves das discussões, tendo em vista a existência de um Edital de Convocação para Assembleia Geral

SEDE CONTAGEM:

Rua Jequitibás, 393, Eldorado, Contagem/MG CEP: 32310-390 Telefone(s) 2565.9703 / 2564.4860

SEDE BETIM:

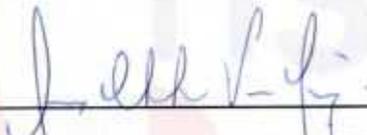
Rua São Vicente, 18, Centro, Betim/MG CEP: 32600-070 Telefone(s) 3531.2367 / 3531.2653



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DA RMBH

Extraordinária a se realizar no dia 22 de março de 2017, para o mesmo fim. Posta em votação a questão de ordem foi acatada e aprovada, excluindo-se a Cidade de Ribeirão das Neves das deliberações a serem votada. Na sequência dos acontecimentos e após os debates onde os trabalhadores puderam se expressar livremente, posta em votação a proposta foi aprovada por aclamação pelos presentes. Prejudicado o segundo item da pauta, passou-se a discutir sobre o terceiro item relativo à contribuição negocial a qual foi aprovada por aclamação pelos presentes nos termos definidos na Convenção Coletiva de Trabalho ano base 2016. Passando-se ao último item da pauta, posto em votação, foi aprovado e delegado poderes para que a Diretoria da Entidade firme o instrumento coletivo nos termos deliberados para as Cidades da abrangência territorial do Sindicato excluída a Cidade de Ribeirão das Neves. Nada mais a ser discutido, às 17h (dezessete horas) o Presidente do Sindicato encerrou os trabalhos, lavrou esta que após achada de acordo vai assinada pelos Diretores presentes e será levada a registro no competente Cartório. Contagem, 16 de março de 2017.


Leonardo Vitor Siqueira Cardoso Vale – Presidente


Luis Cláudio Vieira de Araújo – Tesoureiro

SEDE CONTAGEM:

Rua Jequitibás, 393, Eldorado, Contagem/MG CEP: 32310-390 Telefone(s) 2565.9703 / 2564.4850

SEDE BETIM:

Rua São Vicente, 18, Centro, Betim/MG CEP: 32600-070 Telefone(s) 3531.2367 / 3531.2653